MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS



CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953. Rua Dona Maria Faustina, nº 300 - Centro - CEP 17475-021.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

Lucianópolis, 04 de julho de 2.025.

EXMO. SR. JOSÉ EDUARDO BONACI DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS/SP.

Em resposta a indicação de nº 62/2025, de autoria da Nobre Vereadora, LIDIANE FERREIRA LIMA SALES, datada de 16 de junho de 2025, na qual indica ao Executivo, a implementação da Lei Federal nº 13.722/2018, popularmente chamada de Lei Lucas, em nossas escolas.

Informamos a Nobre Vereadora, que a vossa indicação será enviada ao Departamento de Educação, bem como ao Departamento de Saúde, para que este a viabilidade ou não da implantação da referida Lei Federal.

Sem mais para o momento, renovo meus, protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente

ADEMIR MANTOVANELI PREFEITO MUNICIPAL

MICHEL FABRICIO CRUZ ANDREAÇA